

Boletim de Serviço

nº 166, de 12 de maio de 2022

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



UFU

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 216, de 06 de maio de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 217, de 11 de maio de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 218, de 11 de maio de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 219, de 12 de maio de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 220, de 12 de maio de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 221, de 12 de maio de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 222, de 12 de maio de 2022.....	17
Portaria-SEI nº 223, de 12 de maio de 2022.....	19
Portaria-SEI nº 224, de 12 de maio de 2022.....	21
Portaria-SEI nº 225, de 12 de maio de 2022.....	23
Portaria-SEI nº 226, de 12 de maio de 2022.....	25
Portaria-SEI nº 227, de 12 de maio de 2022.....	27
Portaria-SEI nº 228, de 12 de maio de 2022.....	29
Portaria-SEI nº 229, de 12 de maio de 2022.....	30
Portaria-SEI nº 230, de 12 de maio de 2022.....	31

Portaria-SEI nº 219, de 12 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e determina a constituição e funcionamento das comissões obrigatórias pertinentes aos estabelecimentos hospitalares;

CONSIDERANDO as legislações vigentes (Portaria 272 SNVS de 08/04/1998 e RDC 503 ANVISA de 27/05/2021), que regulamentam o funcionamento das Unidades Prestadoras de Bens e/ou Serviços em Terapia Nutricional;

CONSIDERANDO demais soluções que preveem a constituição de Comissões para as boas práticas dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do HC-UFU/EBSERH, visando atender as normas do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do HC-UFU/EBSERH, de acordo com a relação de nomes dos profissionais que compõem a comissão e suas respectivas funções:

Alessandra Bazaga Baptista - Nutricionista CRN-MG 9-3418;

Ana Paula Cezar Machado - Farmacêutica CRF-MG 12.265;

Flaviana Pereira de Oliveira Martins - Auxiliar de Enfermagem COREN-MG 259080-AUX;

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Enfermeira COREN-MG 84145: Coordenadora Técnico-Administrativa EMTN;

Liane Gonçalves Borges - Médica CRM-MG 82935: Coordenadora Clínica EMTN.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições as em contrário.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh